

Portaria de Concessão de Diária nº 052/2024

O Prefeito Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 413, de 26 de Janeiro de 2023.

**R
E
S
O
L
V
E:**

Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias, sem pernoite no valor total de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais), para a Senhora **Priscila de Almeida Lopes**, ocupante do cargo de Assiste Social, portadora do CPF: 092.082.604-02, para nos dias 23 e 24 de abril de 2024, se deslocar ao Auditório da UERN na cidade de Mossoró/RN.

Art. 2º - A concessão tem por objetivo participar do VII Seminário Estadual de Serviço Social, que tem por finalidade promover debates sobre temas contemporâneos a formação e exercício profissional dos assistentes sociais, à saída está programada para às 05h com retorno às 22h dos respectivos dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte,
Gabinete do Prefeito, em 23 de abril de 2024.

Publique-se e Cumpra-se.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ITAJÁ